

O processo seletivo de alunos de graduação, candidatos à Monitoria da disciplina de “Microbiologia Industrial”, obedecerá ao disposto no Edital nº 11/2025 – PRG - CPPA. O processo seletivo será cadastrado no SIGAA, onde também será feita a divulgação dos candidatos aprovados e classificados e a convocação dos discentes.

Período de inscrição: 03 a 08/12/2025.

O processo seletivo será cadastrado no SIGAA, no endereço eletrônico <https://sigaa.ufpb.br/>. Neste mesmo endereço também será feita a divulgação dos candidatos aprovados e classificados e a convocação dos discentes. Para participar do processo seletivo, os alunos dos cursos de graduação da UFPB deverão realizar a inscrição via SIGAA (<https://sigaa.ufpb.br/>), selecionando o projeto de monitoria intitulado **Utilização de metodologias ativas e facilitadoras de aprendizagem nas disciplinas de Microbiologia Industrial e Boas Práticas de Fabricação na Indústria Química**.

Somente poderão inscrever no processo de seleção, os alunos:

- a. que já tenham integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico e compatibilidade certificada pelo departamento responsável pelo componente curricular e implantada no SIGAA, com, no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos;
- b. que tenham disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria;
- c. que não tenham incompatibilidade de horário do componente curricular, ao qual estão concorrendo, com os componentes curriculares que irão cursar durante o semestre em que poderão atuar como monitor.

A reprovação na disciplina objeto da monitoria, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição ao processo seletivo.

A classificação dos candidatos será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

Média Final = (Nota na Prova de Seleção * Peso da Prova de Seleção + Nota obtida na disciplina * Peso da nota obtida na disciplina + Coeficiente de Rendimento Acadêmico * Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico) / 6M

Valores: Peso da Prova de Seleção = 3; Peso da nota obtida na disciplina = 2; Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico = 1.

Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção. Em caso de empate considerado o item 7.2.7 do Edital nº 11/2025 – PRG -CPPA – Programa de Monitoria.

O candidato deverá enviar seu histórico escolar atual, contendo o Coeficiente de Rendimento Acadêmico, para o e-mail anaflaviascoelho@gmail.com, com o assunto SELEÇÃO MONITORIA MICRO, até às 23:59h do dia 08/12/25.

Data da prova de seleção: 09/12/25 das 9:00 às 10:00 (Laboratório de Microbiologia Industrial)

Ao Monitor convocado (aprovado e classificado no processo seletivo de monitoria) cabe realizar o aceite ou a recusa da monitoria através do seu SIGAA, em data estabelecida no Calendário de Monitoria. Para maiores informações consultar o Edital nº 11/2025 (Retificado). Link: <https://www.prg.ufpb.br/edital/programa-de-monitoria-edital-no-11-2025/>

Ao Monitor convocado (aprovado e classificado no processo seletivo de monitoria) cabe realizar o aceite ou a recusa da monitoria através do seu SIGAA, em data estabelecida no Calendário de Monitoria. É importante ressaltar que o discente selecionado não poderá acumular bolsas, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.

Caberá ao estudante selecionado:

- Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- Assessorar e colaborar com o professor orientador no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, com assiduidade e proatividade;
- Relacionar atividades de pesquisa e extensão com atividades de monitoria;
- Dar suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades acadêmicas, aos discentes matriculados no componente curricular vinculado ao Programa;
- Comunicar à CPPA/PRG qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;
- Registrar relatórios no SIGAA - o ‘Relatório de Atividades Mensais’ (frequência), o ‘Relatório Final’, ou de ‘Relatório de Desligamento’ (se for o caso) –, de acordo com calendário estipulado pela CPPA.

Referências bibliográficas para Prova Escrita:

- Borzani, W.; Schmidell, W.; Lima, U. de A.; Aquarone, E. **Fundamentos. Vol.1 da Série Biotecnologia Industrial.** . Blucher. 2001
- Madigan, Michael T; Maranhão, Andrea Queiroz. **Microbiologia de Brock.** 12.ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 1128p. ISBN: 9788536320939.
- Neder, Rahme Nelly. **Microbiologia: manual de laboratório.** São Paulo: Nobel, 1992, 2004. 138p. ISBN: 8521307152.